

BOLETIM INFORMATIVO

ASSEMBLÉIA GERAL PARA OS VIGILANTES DA ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI, EM RELAÇÃO AO PROCESSO 0000924-59.2018.5.21.0005 (integração do adicional noturno na hora extra intrajornada e hora noturna reduzida de 02/2014 a 12/2019).

SINDSEGUR - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MONITORADORES ELETRÔNICOS, AGENTE TÁTICO MÓVEL (ATM), VIGILÂNCIA ORGÂNICA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGIAS E CINÓFILOS DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Sr. PABLO HENRIQUE L. DE ARAUJO, vem **CONVOCAR OS VIGILANTES DA ROLAND VIGILÂNCIA EIRELI, EM RELAÇÃO AO PROCESSO 0000924-59.2018.5.21.0005**, (relação anexa no Sindsecur), para Assembleia Geral à realizar-se:

A partir do dia 16/10/2020, no endereço do Sindsecur-RN (R. **Gonçalves Lêdo, 787 - Cidade Alta, Natal - RN**), a partir das **08hs. Diante da COVID-19, o procedimento adotado será o recebimento de 15 vigilantes por hora no auditório do Sindsecur-RN (com distanciamento mínimo de 1,5 metro, portando máscara e que não estejam com febre), onde deverão entrar em contato antecipadamente (a partir de 06/07/2020) com a Secretaria pelos números (84) 3322-2076/99989-0124 para o agendamento.** Haverá continuação dia 19/10/2020, se houver novos agendamentos; igualmente nos dias sucessivos;

A cada 01 hora serão atendidos no máximo 15 vigilantes constantes nas relações que estarão disponíveis no Sindicato, onde será explicado sobre as propostas da empresa e os valores;

Diante da COVID-19, não será aceito a presença de vigilante que não tiver feito o prévio agendamento e que esteja com febre e sem máscara;

A proposta da ROLAND SEGURANÇA EIRELI é de pagamento em 30 meses, por ordem de valores, conforme descrição do teor da audiência de 28/09/2020, realizada por videoconferência. Se não houver aceitação, todos os processos vão prosseguir nas respectivas Varas de Origem:

Instalada a audiência e relatado o processo, após extensos debates, a empresa ré aumentou sua proposta, além do próprio valor da execução, como forma de composição de perdas em razão do parcelamento, com proposta de 500 mil reais, divididos em 30 meses, de igual valor. Condicionado a um aumento proporcional de parcela em havendo aumento do faturamento, com contas prestadas junto à Justiça. Preferência para os pagamentos iniciais dos créditos de menor valor.

Diante da proposta da empresa, convoca a assembleia para a votação:

- 1- Concordar com a proposta da empresa e receber o valor constante na planilha e informado e confirmado pelo trabalhador no momento da assembleia;
- 2- Não concordar com a proposta da empresa;
- 3- Não concordar com a proposta da empresa e apresentar uma contraproposta para a próxima audiência;

Natal, 14 de outubro de 2019
PABLO HENRIQUE L. DE ARAUJO